

DECRETO Nº 4912/85
de 02 de janeiro de 1985

BOLETA DO MUNICÍPIO
Nº 49 de 01.01.1985

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
1.500.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º da Lei nº
2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.500.000.000 (hum bilhão, qui
nhentos milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação
do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na sequin
te dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada	1.500.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de janeiro de 1985.

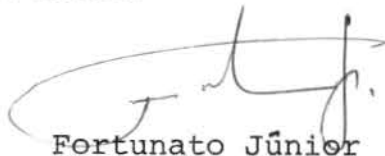
Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4912/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de ja
neiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos